

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 19, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**Dispõe sobre a aprovação das prestações de contas dos Demonstrativos Sintéticos da Execução Físico-Financeira, referentes ao exercício de 2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de São Gotardo/MG, em reunião extraordinária realizada no dia 10 de dezembro de 2024, conforme registrado em ata de nº 339, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.972 de 08 de julho de 2013:

RESOLVE:

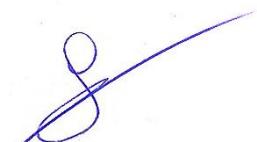
Art.1º. APROVAR a prestação de contas do exercício de 2023, correspondente ao Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente à Gestão SUAS, conforme Portaria SNAS nº 146/2024.

Art. 2º. APROVAR a prestação de contas do exercício de 2023, correspondente ao Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente à Gestão do PBF/PAB, conforme Portaria SNAS nº 146/2024.

Art. 3º. APROVAR a prestação de contas do exercício de 2023, correspondente ao Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira referente aos Serviços/Programas, conforme Portaria SNAS nº 146/2024.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo, 11 de dezembro de 2024.



Lucimeire Evangelista dos Santos Santana  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

